

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

A **SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICENTE OURO VERDE**, com sede à Avenida Principal, S/N, 1ª Agrovila, município de Canarana, Estado do Mato Grosso, por meio de sua **DIRETORIA**, CONVOCA os Senhores Associados para reunirem-se na sede do **Centro de Tradições Gaúchas - CTG Pioneiros do Centro Oeste**, situado à Rua Palmeira das Missões - Centro, N° 233, CEP 78.640-000, Canarana/MT, no **dia 14 de março de 2025** (sexta-feira), às 19h00min (dezenove horas).

Assembleia terá a seguinte **Ordem do Dia**:

1. **Discussão e deliberação sobre a unificação da Sociedade Esportiva Recreativa e Beneficente Ouro Verde com o Centro de Tradições Gaúchas - CTG Pioneiros do Centro-Oeste**, associação privada inscrita no CNPJ nº 01.374.354/0001-69, com sede na Rua Palmeira das Missões, nº 233, Caixa Postal nº 41, CEP 78.640-000, Centro, Comarca de Canarana-MT;
2. **Dissolução da Sociedade Esportiva Recreativa e Beneficente Ouro Verde**, nos termos do artigo 94º, §1º do Estatuto Social;
3. **Deliberação sobre a destinação do patrimônio remanescente da sociedade**, em conformidade com o artigo 94, §1º do Estatuto Social e com a legislação vigente, determinando a doação integral do referido patrimônio ao CTG Pioneiros do Centro-Oeste, em estrito cumprimento às disposições estatutárias que regem a dissolução da Sociedade Esportiva Recreativa e Beneficente Ouro Verde.;
4. Definição das providências administrativas e jurídicas para a efetivação da dissolução e transferência do patrimônio.

O presente edital, estabelecido para a Sociedade Esportiva Recreativa e Beneficente Ouro Verde, foi fixado e divulgado em conformidade com todos os requisitos previstos no Estatuto Social da entidade. Especificamente, foi assegurada a divulgação com uma

*Cláudia Schmitt*

*B. A. M.*

*on*

*A*

*Neto*

antecedência mínima de 10 (dez) dias. Além disso, o edital inclui, de forma resumida, a ordem do dia e específica claramente o local e o horário das convocações, tanto para a primeira quanto para a segunda chamada.

Conforme previsto no Artigo 34 do Estatuto, se na primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de 30 (trinta) participantes, será realizada nova chamada, após decorridos 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, podendo ser iniciada com qualquer número de sócios.

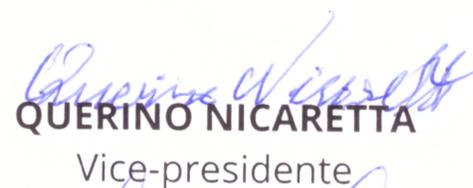
Os Associados que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão nomear procuradores, através de instrumento com firma devidamente reconhecida em Cartório, para representá-los, dando-lhes, inclusive, poder para votar em seu nome.

Contando com a presença e participação de todos os Associados, subscreve-se o presente edital de convocação.

Canarana-MT, aos 27 de fevereiro de 2025.

**SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICENTE OURO VERDE**

  
**ANATÓLIO KEHL**  
Presidente

  
**QUERINO NICARETTA**  
Vice-presidente

  
**CLAIRTON SCHWEIHERT**  
1º Secretário

  
**LODOVEO FRIGO**  
2º Secretário

  
**ALDEMIR ZATTI**  
1º Tesoureiro

  
**LAURI BIGUELINI**  
2º Tesoureiro